



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

Portaria IPVEL nº 001/2020

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a contar de 30/12/2019, ao Sr. **FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA**, esposo e beneficiário da ex-servidora municipal **JOSEFA VALDECI SANTOS DE SOUZA** ocupante do cargo de PROFESSOR, Classe GFD, Nível III, Faixa F, Matrícula nº 0201, falecido em 30 de dezembro de 2019 nos termos do que dispõe o artigo 40, §7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 51 da Lei Municipal N° 335/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de Dezembro de 2019.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 12 de fevereiro de 2020.

Sileide Costa da Silva
SILEIDE COSTA DA SILVA
Diretora presidente do IPVEL

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 12/02/2020
[Assinatura]
Servidor

Sileide Costa da Silva
Sileide Costa da Silva
Diretor - Presidente
Mat.: 94054